



## DECLARAÇÃO RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, **que não foram realizadas auditorias pelo órgão de controle interno**, não havendo, portanto relatórios de auditoria a serem apresentados por este órgão, conforme solicitado no **Item 27, Anexo II da Resolução TC Nº 110 de 09 de dezembro de 2020**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Gravatá, 31 de dezembro de 2020.

**Wedja Gilianne Martins Costa**  
**Controladora Geral do Município**